

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Marta Barbosa Ferreira Cavalcante

SIAPE 1911466

Secretária Executiva

Gabinete da Reitoria

- * -

Aracaju, 14/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	5
Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	6
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	8
4. Relatório Descritivo e Pontuação	10
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	10
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	11
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	12
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	13
5. Conclusão do Servidor	14

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Av. Dom José Thomaz, 194, São José, Aracaju-SE
Nome	Marta Barbosa Ferreira Cavalcante
SIAPE	1911466
Cargo	Secretária Executiva
Data de ingresso em IFE	23/01/2012
Nível de classificação	E
Lotação	Gabinete da Reitoria
Função/encargo atual	Chefe de Gabinete
Telefone/e-mail	79 [REDACTED]

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	116,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	8
Pontuação excedente / banco de pontos	64,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Marta Barbosa Ferreira Cavalcante, SIAPE 1911466, Secretária Executiva, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino UNB em 23/01/2012; redistribuída para o IFS em junho de 2014. Atualmente tenho minha lotação no Gabinete da Reitoria na função de Chefe de Gabinete. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 64,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a V e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a participação em grupo de trabalho para reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. A

atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3125/2018, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 15/10/2018.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Nesse contexto, merece registro a participação como fiscal no Processo Seletivo 2015.2, com carga horária de 5 horas, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção para o vestibular. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de participação, Processo Seletivo 2015.2, Processo Seletivo 2015.2, emitida pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, carga horária: 5 horas.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No mesmo campo de atuação, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Assim, é importante registrar a conclusão do curso Gestão de Casos de Violência Baseada no Gênero, com carga horária de 20 horas, contribuindo para o aprimoramento de competências na área de enfrentamento à violência de gênero. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data de emissão: 14/08/2026, carga horária: 20 horas.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como parte da consolidação dessas competências, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua. Diante disso, destaca-se o recebimento de premiação institucional pela boa prática 'Boas Práticas da Gestão Setorial do SCDP', reconhecida na I Mostra de Boas Práticas do IFS 2023, contribuindo para o fortalecimento da educação pública e para a melhoria da gestão de pessoas. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Comprovante de premiação, I Mostra de Boas Práticas do IFS 2023, emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 31/10/2023.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração, participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais. Nesse sentido, apresenta-se a designação para atuação como Gestora Setorial, Consultor de Viagem Internacional, solicitante de viagem e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a gestão e operação de sistemas estruturantes da

administração pública. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria, nº 4393/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 30/12/2025.

Ainda ao longo desse percurso, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Por conseguinte, merece destaque a designação para compor equipe de planejamento e de gestão para contratação de serviços de agenciamento de voos domésticos e internacionais, na qual atuei como integrante técnico, gestor substituto, fiscal técnico e fiscal administrativo. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Ato institucional, nº 1849/2018, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 02/07/2018, identificação: 23060.001480/2018-54.

Durante esse período de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Com isso, também se evidencia a designação como fiscal substituta de contrato de agenciamento de viagens. Empresa: TRIPS, responsável pelo acompanhamento da execução contratual na Reitoria do Instituto Federal. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 3019/2016, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 25/10/2016.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a designação para atuação como gestor substituto e fiscal técnico titular no acompanhamento de contrato de agenciamento de viagens. Empresa: Meru Viagens, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 27/2019, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 04/01/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para atuação como gestor de contrato substituto e fiscal técnico titular no acompanhamento do Contrato nº 07/2019, referente a agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e

internacionais, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Empresa: Aerotur. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 3419/2019, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 30/10/2019.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para atuação como gestora substituta e fiscal técnica titular de contrato de agenciamento de passagens aéreas, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. Empresa: Aereotur. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 2546/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 08/08/2025.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Nessa linha, registra-se a nomeação para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, a partir de 01 março de 2016, com atuação na gestão institucional e no apoio à alta administração, na condição de titular. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 428/2016, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 01/03/2016, período de atuação: 01/03/2016 a 14/08/2026.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em grupo de trabalho para reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e participação como fiscal no Processo Seletivo 2015.2, com carga horária de 5 horas, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção para o vestibular.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão do curso Gestão de Casos de Violência Baseada no Gênero, com carga horária de 20 horas, contribuindo para o aprimoramento de competências na área de enfrentamento à violência de gênero.

No Requisito III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se recebimento de premiação institucional pela boa prática 'Boas Práticas da Gestão Setorial do SCDP', reconhecida na I Mostra de Boas Práticas do IFS 2023, contribuindo para o fortalecimento da educação pública e para a melhoria da gestão de pessoas.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como Gestora Setorial, Consultor de Viagem Internacional, solicitante de viagem e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a gestão e operação de sistemas estruturantes da administração pública, designação para compor equipe de planejamento e de gestão para contratação de serviços de agenciamento de voos domésticos e internacionais, na qual atuei como integrante técnico, gestor substituto, fiscal técnico e fiscal administrativo, designação como fiscal substituta de contrato de agenciamento de viagens. Empresa: TRIPS, responsável pelo acompanhamento da execução contratual na Reitoria do Instituto Federal e designação para atuação como gestor substituto e fiscal técnico titular no acompanhamento de contrato de agenciamento de viagens, Empresa: Meru Viagens, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se nomeação

para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, a partir de 01 março de 2016, com atuação na gestão institucional e no apoio à alta administração.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 116,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3125/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 15/10/2018 participação em grupo de trabalho para reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração de participação; Processo Seletivo 2015.2; Processo Seletivo 2015.2; emitido por: Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; carga horária: 5 horas participação como fiscal no Processo Seletivo 2015.2, com carga horária de 5 horas, contribuindo para a organização e execução do exame de seleção para o vestibular.
Subtotal			7,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap; data de emissão: 14/08/2026; carga horária: 20 horas conclusão do curso Gestão de Casos de Violência Baseada no Gênero, com carga horária de 20 horas, contribuindo para o aprimoramento de competências na área de enfrentamento à violência de gênero
Subtotal			1	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; I Mostra de Boas Práticas do IFS 2023; emitido por: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 31/10/2023 recebimento de premiação institucional pela boa prática 'Boas Práticas da Gestão Setorial do SCDP', reconhecida na I Mostra de Boas Práticas do IFS 2023, contribuindo para o fortalecimento da educação pública e para a melhoria da gestão de pessoas
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria; nº: 4393/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 30/12/2025 designação para atuação como Gestora Setorial, Consultor de Viagem Internacional, solicitante de viagem e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a gestão e operação de sistemas estruturantes da administração pública
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 1849/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 02/07/2018; identificação: 23060.001480/2018-54 designação para compor equipe de planejamento e de gestão para contratação de serviços de agenciamento de voos domésticos e internacionais, na qual atuei como integrante técnico, gestor substituto, fiscal técnico e fiscal administrativo
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3019/2016; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 25/10/2016 designação como fiscal substituta de contrato de agenciamento de viagens. Empresa: TRIPS, responsável pelo acompanhamento da execução contratual na Reitoria do Instituto Federal
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional; nº: 27/2019; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 04/01/2019 designação para atuação como gestor substituto e fiscal técnico titular no

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instrumentos correlatos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		acompanhamento de contrato de agenciamento de viagens, Empresa: Meru Viagens, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3419/2019; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 30/10/2019 designação para atuação como gestor de contrato substituto e fiscal técnico titular no acompanhamento do Contrato nº 07/2019, referente a agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e internacionais, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Empresa: Aerotur.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2546/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 08/08/2025 designação para atuação como gestora substituta e fiscal técnica titular de contrato de agenciamento de passagens aéreas, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. Empresa: Aereotur.
Subtotal			25,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 125 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 7,5 ponto(s) = 75 ponto(s)	75	Portaria institucional; nº: 428/2016; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 01/03/2016; período de atuação: 01/03/2016 a 14/08/2026 Nomeação para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, a partir de 01 março de 2016, com

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				atuação na gestão institucional e no apoio à alta administração
Subtotal			75	
Total geral				116,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 116,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 14/08/2026

Assinatura: